



**ATO N.º 008
DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo o expediente do dia 02 de maio de 2014.

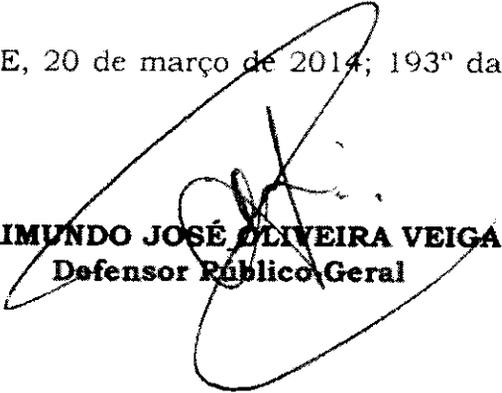
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista as festividades do Dia do Trabalhador,

DECLARA

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o expediente do dia 02 de maio de 2014.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 20 de março de 2014; 193º da Independência e 126º da República.


RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Defensor Público Geral

Rev. 3/2014